



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

CONTRATO FMS N.º 074/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE/PE E A EMPRESA FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Francilene Ramalho dos Santos ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.044.732/0001-77**, estabelecida à Avenida Tabajaras, Nº 815 – Sala 05 – Centro – João Pessoa – PB – CEP: 58.013-270, neste ato representada por seu representante legal, Sr^a. **Francilene Ramalho dos Santos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05389275394, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, CPF nº 049.004.294-57, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Ata de Registro de Preços FMS nº 019/2023** -- doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais do Fundo Municipal de Saúde, através do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará até **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	Cama Hospitalar - Cama construída com perfis de aço 50X25X2,65mm; Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura mínima de 0,6mm; Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono mínima de 1" ¼ X1,20mm removíveis através de sistema de encaixe e desencaixe fácil; Barreiras laterais com Estrutura de aço carbono de aprox. 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível removíveis com sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava"; Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca; Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas com rolamentos blindados, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco; Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal; Fácil manuseio; Centro fixo; Peso suportado: Ap. 160 kg; Com Dimensões da cama aprox.: altura mínima = 95cm, altura máxima = 128cm, largura = 90,5cm, comprimento = 200cm; Garantia mínima de 1 ano e registro na ANVISA.	Dellamed	BR0404743	UND.	06	1.850,00	11.100,00